

**LUIZ GUILHERME MARINONI**

# **Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas**

**Decisão de questão idêntica x Precedente**

2ª edição

Revista, atualizada e ampliada

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS  
TRIBUNAIS™**

*Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais*  
**JULIANA MATYMI ONO**

*Gerente de Conteúdo*  
**MILUSA CRISTINE ROMERA**

*Editorial:* Aline Marchesi da Silva, Diego Garcia Mendonça, Karolina de Albuquerque Araújo e Quenia Becker

*Gerente de Conteúdo Tax:* Vanessa Miranda de M. Pereira

*Direitos Autorais:* Viviane M. C. Carmezim

*Assistente de Conteúdo Editorial:* Juliana Menezes Drumond

*Analista de Projetos:* Camilla Dantara Ventura

*Estagiárias:* Bárbara Baraldi Sabino e Stefanie Lopes Pereira

*Produção Editorial*  
*Coordenação*

**ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES**

*Especialistas Editoriais:* Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

*Analista de Projetos:* Larissa Gonçalves de Moura

*Analistas de Operações Editoriais:* Caroline Vieira, Damares Regina Felício, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto e Patrícia Melhado Navarra

*Analistas de Qualidade Editorial:* Ana Paula Cavalcanti, Fernanda Lessa, Rafael Ribeiro e Thaís Pereira

*Estagiárias:* Beatriz Fialho, Tainá Luz Carvalho e Victória Menezes Pereira

*Capa:* Linotec

*Controle de Qualidade da Diagramação:* Carla Lemos

*Equipe de Conteúdo Digital*  
*Coordenação*

**MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO**

*Analistas:* Jonatan Souza, Luciano Guimarães, Maria Cristina Lopes Araujo e Rodrigo Araujo

*Gerente de Operações e Produção Gráfica*  
**MAURICIO ALVES MONTE**

*Analistas de Produção Gráfica:* Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

*Estagiária de Produção Gráfica:* Ana Paula Evangelista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

---

Marinoni, Luiz Guilherme

Incidente de resolução de demandas repetitivas : decisão de questão idêntica x precedente / Luiz Guilherme Marinoni. -- 2. ed. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2019.

Bibliografia  
ISBN 978-85-5321-941-4

1. Coisa julgada 2. Incidente de resolução de demandas repetitivas 3. Precedentes (Direito) 4. Processo civil I. Título.

19-30635

CDU-347.9

---

**Índices para catálogo sistemático:** 1. Processo civil : Direito civil 347.9

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	15
CAPÍTULO I – A DISTORÇÃO DO CONCEITO DE PRECEDENTE E O DEFICIT DE REPRESENTAÇÃO ADEQUADA NO IRDR .....	21
1. O objetivo do incidente de resolução de demandas repetitivas .....	22
2. A justificativa da exclusão dos litigantes das demandas individuais .....	23
3. IRDR e coisa julgada sobre questão em benefício de terceiros .....	24
3.1. O resultado do IRDR: proibição de relitigar a questão decidida .....	24
3.2. <i>Non-mutual collateral estoppel</i> : a possibilidade de o terceiro alegar a proibição de rediscutir a questão já decidida .....	26
3.3. O desenvolvimento do <i>collateral estoppel</i> : das questões de fato às questões de direito e a sua colocação em face da <i>class action</i> .....	31
4. A chamada “ <i>virtual representation</i> ”: a negação do direito de participar do processo, ainda que mediante representante adequado .....	38
4.1. Origem e feição atual do instituto .....	38
4.2. A reprovação da <i>virtual representation</i> na Suprema Corte dos Estados Unidos .....	43
4.3. <i>Collateral estoppel</i> x <i>virtual representation</i> : quando a proibição de relitigação pode operar .....	58

## 6 INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS

5.	Coisa julgada sobre questão e precedentes obrigatórios .....	60
5.1.	Aproximação entre o <i>collateral estoppel</i> e o <i>stare decisis</i> ...	60
5.2.	A questão de direito: <i>collateral estoppel</i> x <i>stare decisis</i> ....	61
5.3.	A influência da discussão acerca da <i>virtual representation</i> sobre o <i>stare decisis</i> .....	62
5.4.	A coisa julgada em favor de terceiros diante dos precedentes obrigatórios.....	63
5.5.	Efeitos da coisa julgada sobre questão e efeitos do precedente obrigatório .....	72
5.6.	Os diferentes efeitos da coisa julgada sobre questão e do precedente obrigatório derivam das suas diversas naturezas .....	76
6.	Por que a decisão do incidente de resolução de demandas repetitivas não pode ser vista como um precedente?.....	78
7.	Em busca da legitimação do IRDR: o problema da representação adequada dos litigantes excluídos.....	80
7.1.	Participação e representação adequada: a falta de preocupação com “representação adequada” no incidente de resolução de demandas repetitivas.....	80
7.2.	As técnicas idôneas à formação de precedente são insuficientes para legitimar a coisa julgada desfavorável ao litigante excluído da participação.....	86
7.3.	Incidente de resolução de demandas enquanto justiça dos demandantes “sem rosto e sem fala” .....	88
7.4.	Ilegítima e inconstitucional opção por quem viola direitos em massa .....	88
7.5.	O descaso em relação à ação coletiva e a preferência pelo incidente de resolução de demandas repetitivas...	91
7.6.	A necessidade de correção do deficit de participação...	92
7.7.	A ressurreição da representatividade adequada .....	93

<b>CAPÍTULO II – PRESSUPOSTOS DO INCIDENTE DE RESOLUÇÃO ...</b>	101
1. Julgamento de questão .....	101
2. “Repetição de processos” – fases de conhecimento e de execução .....	102
3. Questão unicamente de direito .....	103
4. Questão constitucional .....	105
5. <i>Mesma</i> questão .....	109
6. Questão determinante ou essencial .....	110
7. Incidente com mais de uma questão de direito .....	111
8. <i>Mesma</i> questão diante de <i>diferentes</i> demandados .....	112
9. Imprescindibilidade do delineamento exato da questão a ser debatida .....	113
10. Questão e fundamentos .....	114
11. Significado da discussão dos fundamentos .....	115
12. Isonomia e segurança jurídica .....	117
<b>CAPÍTULO III – PROCEDIMENTO .....</b>	125
1. Competência .....	126
1.1. Competência para julgar a questão prejudicial .....	126
1.2. Os regimentos internos dos tribunais e a mistura entre decisão de questão de muitos e uniformização de jurisprudência .....	126
1.3. Competência para julgar “o recurso, a remessa necessária ou o processo de competência originária de onde se originou o incidente” .....	127
2. Controle das questões submetidas ao incidente .....	128
2.1. A confissão do equívoco de que a decisão do incidente é um precedente .....	128
2.2. Banco de dados das questões de direito .....	129

2.3.	Identificação dos casos submetidos ao incidente .....	130
2.4.	Aplicabilidade aos “recursos repetitivos e à repercussão geral em recurso extraordinário” .....	131
3.	Prazo para a resolução da questão .....	132
3.1.	Prazo para o julgamento do incidente e preferência sobre os demais feitos.....	132
3.2.	Não observância do prazo de um ano .....	133
4.	Da instauração do incidente .....	133
4.1.	Legitimidade para requerer a instauração do incidente ..	133
4.2.	Reiteração da instauração do incidente para a resolução de igual questão.....	135
4.3.	Descabimento do incidente em caso de afetação de recurso para a solução de questão repetitiva no Superior Tribunal de Justiça ou no Supremo Tribunal Federal .....	137
4.4.	A gratuidade no incidente de resolução de demandas repetitivas.....	139
5.	Participação do representante adequado e do <i>amicus curiae</i> ....	140
5.1.	Divulgação e publicidade da instauração e do julgamento do incidente: o chamamento dos representantes adequados e dos <i>amici curiae</i> .....	140
5.2.	Nem toda questão objeto de incidente é uma questão complexa ou de repercussão social. O <i>amicus</i> como representante adequado .....	141
5.3.	Justificativa para a intervenção de interessados diante de questão de direito prejudicial a demandas repetitivas....	142
5.4.	O papel do Ministério Público no incidente .....	144
5.5.	Desistência ou abandono do processo.....	145
5.6.	A situação em que há litigantes diferentes nos dois polos das várias demandas que se repetem .....	145
6.	Admissibilidade .....	147

6.1. Juízo de admissibilidade.....	147
6.2. Preenchimento dos pressupostos para a instauração do incidente.....	149
7. Providências preliminares .....	150
7.1. Requisição de informações aos órgãos judiciais em que tramitam as ações repetitivas .....	150
7.2. Intimação do Ministério Público para se manifestar .....	150
7.3. Suspensão dos processos pendentes como consequência da admissão do incidente.....	151
7.4. Suspensão das demandas individuais e coletivas repetitivas .....	152
7.5. Suspensão em todo o território nacional .....	153
8. Instrução.....	155
8.1. Elucidação da “questão de direito controvertida” .....	155
8.2. Audiência pública .....	156
9. Julgamento.....	157
9.1. Discussão da questão de direito .....	157
9.2. Participação das partes .....	158
9.3. Participação dos <i>amici</i> .....	160
9.4. Discussão, decisão e justificativa dos fundamentos.....	161
<b>CAPÍTULO IV – EFICÁCIA DA DECISÃO .....</b>	<b>165</b>
1. Significado de “tese jurídica” .....	165
2. Coisa julgada <i>erga omnes</i> sobre questão .....	169
3. Decisão do incidente e resolução das demandas repetitivas....	170
4. Decisão do incidente e casos futuros.....	171
5. Reclamação .....	172
6. Fiscalização pelo órgão regulador .....	173

<b>CAPÍTULO V – REVISÃO DA DECISÃO .....</b>	<b>177</b>
1. Revisão de precedente de ofício ou por meio de requerimento do Ministério Público ou da Defensoria Pública?.....	177
2. Justificativa da possibilidade de rediscussão da questão de direito com base em fundamento que poderia ter sido deduzido .....	180
3. Relação do dever de justificar todos os fundamentos discutidos (art. 984, § 2.º, CPC) com a possibilidade de rediscussão da questão de direito: o problema da identificação do fundamento não discutido .....	184
4. Quem pode rediscutir a questão de direito e de que forma ...	187
5. Rediscussão da questão de direito apenas para os casos futuros...	187
<b>CAPÍTULO VI – RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO DIANTE DA DECISÃO PROFERIDA NO INCIDENTE .....</b>	<b>191</b>
1. A configuração constitucional dos recursos especial e extraordinário .....	191
2. O recurso especial .....	192
3. O recurso extraordinário em face da questão de direito que não envolve pronúncia de inconstitucionalidade .....	193
4. A repercussão geral não constitui mera consequência da existência de demandas repetitivas.....	196
5. Recurso com efeito suspensivo e inoperatividade da decisão provisória da questão de direito .....	198
6. Significado de decisão de Corte Suprema em recurso especial ou extraordinário interposto em face de decisão proferida em incidente de resolução de demandas.....	199
<b>CAPÍTULO VII – INCIDENTE DE RESOLUÇÃO E RECURSOS REPETITIVOS .....</b>	<b>213</b>
1. Os precedentes das Cortes Supremas: impossibilidade de relacionar a eficácia obrigatória apenas às decisões proferidas em recurso repetitivo .....	213



2. A inadequação da relação entre recursos repetitivos e Cortes Supremas .....	222
3. A técnica dos recursos repetitivos como reprise do incidente de resolução de demandas repetitivas nas Cortes Supremas....	225
4. Concentração do julgamento da questão e exclusão da participação dos litigantes presentes nos demais recursos.....	226
5. Participação dos legitimados e do Ministério Público e compensação da não participação dos recorrentes .....	228
6. A delimitação da questão submetida a julgamento e o problema da decisão da questão em separado .....	230

## **CAPÍTULO VIII – INCIDENTE DE RESOLUÇÃO E INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA..... 243**

1. Questão de direito com grande repercussão social envolvida no caso e questão de direito prejudicial à resolução de demandas repetitivas: distinção e principais consequências.....	243
2. Significado de questão de direito com grande repercussão social .....	245
3. Assunção de competência para o julgamento do caso (recurso, remessa necessária e ação de competência originária) e não apenas da questão de direito: a necessidade de discussão, decisão e justificação em torno da questão de direito .....	246
4. Legitimidade para requerer a assunção de competência e a sua admissibilidade pelo órgão originariamente competente e pelo órgão competente para julgar os casos derivados de incidente de assunção de competência .....	249
5. Interesse público na assunção de competência .....	250
6. Perigo de violação do direito ao juiz constitucionalmente competente diante do apelo relativo à repercussão social da questão de direito .....	252
7. Relevante questão de direito a respeito da qual seja conveniente a prevenção ou a composição de divergência entre câmaras ou turmas do tribunal.....	255

## 12 | INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS

8. A eficácia da decisão do incidente de assunção de competência em face das eficácias da decisão do incidente de resolução de demandas e dos precedentes das Cortes Supremas.....	258
8.1. A relação entre a decisão do incidente de assunção de competência, a decisão do incidente de resolução de demandas e os precedentes das Cortes Supremas .....	258
8.2. Eficácia vinculante e coisa julgada <i>erga omnes</i> .....	262
8.3. Rigidez da preclusão .....	264
8.4. Eficácia preclusiva e revisão da decisão.....	267
<b>BIBLIOGRAFIA</b> .....	273